

9.5.6. Fixadores e espaçadores

9.5.6.1. Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

9.5.7. Proteção

9.5.7.1. Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.

9.5.7.2. As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

9.6. PREPARO DO CONCRETO

9.6.1. Generalidades

9.6.1.1. O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

9.6.1.2. O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

9.6.2. Materiais

9.6.2.1. Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do

fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

9.6.2.2. O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

9.6.2.3. No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

9.6.2.4. Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

9.6.3. Dosagem

9.6.3.1. Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e água sejam mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável.

9.6.3.2. Na dosagem cuidados especiais deverão ser tomados a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.

9.7. MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

9.7.1. O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

9.7.2. O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto.

9.7.3. O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização.

9.7.4. No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

9.8. TRANSPORTE DO CONCRETO

9.8.1. O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível.

9.8.2. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

9.8.3. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007.

9.9. LANÇAMENTO DO CONCRETO

9.9.1. O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas.

9.9.2. A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

9.9.3. O início de cada operação de lançamento está condicionado à realização dos ensaios de abatimento (SLUMP TEST), pela Empreiteira e na presença da Fiscalização, em cada betonada ou caminhão-betoneira. Para todo concreto estrutural o SLUMP admitido estará compreendido entre 5 e 1.

9.9.4. O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

9.9.5. Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem serão limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado.

9.9.6. Especiais cuidados serão tomados na limpeza das formas com ar comprimido e equipamentos manuais, especialmente em pontos baixos, onde a Fiscalização poderá exigir abertura de filtros ou janelas nas formas, para remoção de sujeiras.

9.9.7. O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação.

9.9.8. No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando o mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura.

9.9.9. Nos locais de grande densidade de armadura, deve-se eliminar a pedra nº. 2 do concreto, lançando nesses locais uma argamassa referida, para garantir a mesma resistência.

9.9.10. A queda vertical livre além de 2,0 metros não é permitida. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

9.9.11. O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

9.9.12. Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja mínimo possível.

9.9.13. Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada perpendicular ao eixo da peça e onde forem menores os esforços de cisalhamento.

9.9.14. Deverão ser tomadas precauções para garantir a resistência que poderá agir na superfície da junta, com base em se deixar barras suplementares no concreto mais velho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita limpeza na superfície da junta.

9.9.15. Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

9.10. ADENSAMENTO DO CONCRETO

9.10.1. Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.


Edmundo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

9.10.2. Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

9.10.3. O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

9.10.4. Para as lajes poderão ser utilizados vibradores de placa. A utilização de vibradores de forma estará condicionada à autorização da Fiscalização e a medidas especiais, visando assegurar a imobilidade e indeformabilidade dos moldes.

9.10.5. Os vibradores de imersão não serão operados contra formas, peças embutidas e armaduras. A vibração deverá ser completada por meio de ancinhos e equipamentos manuais, principalmente onde a aparência e qualidade da peça estrutural é requisito importante.

9.10.6. Sempre será observado, rigorosa e estritamente, o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2007.

9.11. JUNTAS DE CONCRETAGEM

9.11.1. Nos locais previstos para se criar juntas de concreto, far-se-á a lavagem da superfície da junta por meio de jato de água e ar sob pressão, com a finalidade de remover todo o material solto e toda nata de cimento que tenha ficado sobre ela, tornando-a assim mais áspera possível.

9.11.2. Se eventualmente a operação só puder processar-se após o endurecimento do concreto, a limpeza da junta far-se-á mediante o emprego de jato de ar comprimido e areia.

9.11.3. A Fiscalização não autorizará o reinício da concretagem se a operação da limpeza não for realizada com o devido rigor. O tratamento da junta de dilatação será com silicone ou similar. Também, seguir-se-á o disposto na norma NBR 6118/2007.

9.12. CURA DO CONCRETO

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

- 9.12.1. Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.
- 9.12.2. Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.
- 9.12.3. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável.
- 9.12.4. Não poderão ser usados processos de cura que descoloram as superfícies expostas do concreto ou que reduzem a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.
- 9.12.5. Todo o concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado, deverá ser curado imediatamente após ele ter endurecido o suficiente para evitar danos nas suas superfícies.
- 9.12.6. O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura em que será executada.

9.13. DESFORMA DA ESTRUTURA

- 9.13.1. As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada.
- 9.13.2. A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2007, de maneira e não prejudicar as peças executadas.
- 9.13.3. Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser de 3 (três) dias para faces laterais das vigas, 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem cunhados e convenientemente espaçados, a fim de garantir estabilidade mecânica à estrutura.
- 9.13.4. Ficará a critério da Fiscalização, sob sua responsabilidade, autorizar desformas com prazos inferiores àqueles estabelecidos na NBR 6118/2007.

9.14. REPAROS ESTRUTURAIS

9.14.1. No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, à vista de cada caso. Registrando-se graves defeitos, a critério da Fiscalização, será ouvido o projetista (calculista).

9.14.2. As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial. A programação e execução de reparos serão acompanhadas e aprovadas pela Fiscalização.

9.14.3. As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

9.15. PILARES

9.15.1. Deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 MPa.

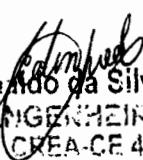
9.16. VIGAS

9.16.1. Também deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de 25 MPa.

9.19. PILARETES DE AMARRAÇÃO E RUFOS NA COBERTURA

9.19.1. Serão em concreto armado, com $F_{ck} = 25$ MPa e dimensões de acordo com o contido no projeto estrutural.

9.20. TOLERÂNCIA NA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA


Edmundo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-C



9.20.1. Na construção da estrutura da obra não serão tolerados desvios dos alinhamentos, níveis e dimensões fixadas nos desenhos que excedam aos limites indicados a seguir descritos: a) dimensões de pilares, vigas e lajes: por falta 5 mm e por excesso 10 mm; b) dimensões das fundações: por falta 10 mm e por excesso 30 mm.

9.21. ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA

9.21.1. Satisfeitas as condições do projeto estrutural e destas especificações, a aceitação da estrutura far-se-á mediante o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2007.

10.0 – PAREDES

10.1. Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20.

10.2. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

10.3. As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

10.4. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

10.5. As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, consequentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.

10.6. A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame.

11.0 – FERRAGENS

12.3.5 Grade de ferro

12.3.5.1 Grade de ferro tubular com moldura em barra chata de ferro H=2,20m e L=1m, pintura esmalte de esquadrias, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante

12.0 – COBERTURA

12.1. A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência.

12.2. Serão empregadas telhas cerâmicas e forro de PVC, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante.

12.3. Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância.

12.4. As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

13.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

13.1. Deverão ser impermeabilizadas as regiões do baldrame com manta asfáltica, classe B.

14.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES

14.1. Considerações Gerais

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
OAB/CE 44465-D

14.1.1. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

14.1.2. Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

14.1.3. A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

14.1.4. Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém-concluídos.

14.1.5. Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

14.2. Chapisco

14.2.1. Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

14.3. Argamassas de Revestimento – Emboço e Reboco

14.3.1. A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 4: 5, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

14.3.2. A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

14.3.3. Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

14.3.4. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

14.3.5. A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

14.3.6. Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré-preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzito ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

14.4. Cerâmica

14.4.1. Nos lugares determinados em projeto serão aplicados cerâmicas nas dimensões indicadas em projeto, assentados sobre emboço, na cor branca, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor cinza, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante. As cerâmicas deverão ser assentados até as alturas indicadas em projeto.

15.0 – PAVIMENTAÇÃO

15.1. Contra piso e camada regularizadora


Edvaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

15.1.1. Caso o solo do aterro (caixão interno) seja de baixa resistência, deverá ser substituído e eventualmente outro tipo de solução poderá ser adotada.

15.1.2. Em caso de dúvidas, a Fiscalização deverá ser notificada e consultada, a fim de que ela providencie consultoria especializada sobre o assunto.

15.1.3. Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contra piso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

15.1.4. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

15.1.5. Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contra piso em concreto simples, misturado em betoneira, $F_{ck} = 15 \text{ Mpa}$, espessura mínima de 5 cm, superfície com caimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, $e = 2 \text{ cm}$, no traço de 1: 4, com o mesmo caimento.

15.1.6. Na execução do contra piso sobre o terreno localizado em áreas internas da obra (caixão).

15.2. Piso cerâmico

15.2.1. Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico do tipo extra PEI-4, com dimensões nominais de 30 x 30 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

15.2.2. As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 3 a 5 mm (no máximo), com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso cerâmico.

15.3. Calçadas

15.3.1 Cimento com base de concreto

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

15.3.1.1 Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetónico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.. Os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção à sarjeta, para o perfeito escoamento da água.

16.0 – PINTURA

16.1. Normas Gerais

16.1.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

16.1.2. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

16.1.3. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

16.1.4. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

16.1.5. Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

16.1.6. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuênciam e aprovação.

16.1.7. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

16.1.8. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

16.1.9. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

16.1.10. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

16.1.11. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

16.2. Textura Acrílica

16.2.1. As paredes internas e externas serão pintadas com textura acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em uma demão, sem emassamento.

16.3. Esmalte em esquadrias de ferro

16.3.1. A esquadria de ferro, deverá primeiramente ser regularizados, para, posteriormente, duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

17.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1. Considerações Gerais

17.1.1. As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004, ficando a elaboração de ambos por conta Prefeitura Municipal de Pentecoste.

17.1.2. Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

17.1.3. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

17.1.4. As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

17.1.5. Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária



deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

17.1.6. A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica, abrangerá os seguintes itens: Entrada e quadro de medição para energia elétrica. Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica. Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores. Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

17.2. Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

17.2.1. Entrada e medição

17.2.1.1. O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo e (ou) subterrâneo, e irá até o poste instalado o mini-poste, junto ao portão principal do banheiro. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão.

17.2.2. Alimentador Geral

17.2.2.1. Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

17.2.2.2. A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

17.2.3. Quadro Elétrico

17.2.3.1. A alimentação do quadro será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema: Barramento em cobre com parafusos e conectores. Disjuntores unipolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 16^a da marca Lorenzetti, GE, Fabrimar ou

similar. Disjuntor geral monofásico de proteção de 16A, marca acima referenciada. Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

17.2.4. Circuitos Elétricos Alimentadores

17.2.4.1. Do quadro de distribuição partira os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

17.2.4.2. A rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

17.2.5. Condutores Elétricos

17.2.5.1. Para o alimentador geral de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre, têmpora mole, com isolação para 750 V, do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal variando de 10mm² a 25mm², marca Pirelli ou similar.

17.2.5.2. Para a alimentação elétrica interna da sala, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolação para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho), também da marca Pirelli ou similar, com seções nominais variando de 1,5mm² a 4mm².

17.2.5.3. Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

17.2.6. Caixas de Passagem

17.2.6.1. Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formato retangular (4"x2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know – out" para tubulações de até 1" (25mm).

REVISAMENTE
O PÓDIO
147
SOLICITADO

17.2.7. Luminárias, Interruptores

17.2.7.1. As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo plafon em plástico, conforme projeto elétrico na cor branca e proteção anticorrosiva.

17.2.7.2. As lâmpadas deverão ser do tipo fluorescentes.

17.2.7.3. Os soquetes serão do tipo com ação telescópica, para evitar queda de lâmpadas, contato por pressão, grande durabilidade e resistência mecânica, isentos de corrosão nos contatos e ausência de trincas no corpo.

17.2.7.4 Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções e three – way, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorezetti ou similar.

17.3. Diversos

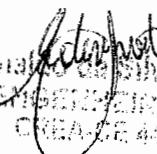
17.3.1. Todas as instalações, tanto elétrica, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

17.3.2. Todos os aparelhos de iluminação, interruptores deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor – terra em cada aparelho elétrico.

21.0 – SERVIÇOS FINAIS

21.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

21.2. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.


Engenheiro Civil
CRN/CE 44686-7



21.3 Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém-concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

21.4. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

21.5. Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

21.6. A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

21.7. Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

21.8. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

21.9. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

21.10. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

Fachada da Rua Amazonas
ESTERNEIRO CIMA
CREA-CE 44469-0

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA			BANCOS: SEINFRA - 827 - Cont. SINAPI 12/2022	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.388,94
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	4	R\$ 151,47	R\$ 188,61	R\$ 754,44
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	84,04	R\$ 6,06	R\$ 7,55	R\$ 634,50
2			ESCAVAÇÕES E INFRAESTRUTURA					R\$ 8.385,83
2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	4,13	R\$ 41,20	R\$ 51,30	R\$ 211,87
2.2	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	41,86	R\$ 93,39	R\$ 116,29	R\$ 4.867,90
2.3	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,9	R\$ 423,17	R\$ 526,93	R\$ 1.528,10
2.4	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m³	1,33	R\$ 546,46	R\$ 680,45	R\$ 905,00
2.5	C1462	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	m²	17,7	R\$ 39,61	R\$ 49,32	R\$ 872,96
3			ESTRUTURA					R\$ 5.642,16
3.1	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/M/BR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	2,79	R\$ 426,38	R\$ 530,93	R\$ 1.481,29
3.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	173,22	R\$ 14,12	R\$ 17,58	R\$ 3.045,21
3.3	C1405	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X - M2	m²	7,7	R\$ 116,36	R\$ 144,89	R\$ 1.115,65
4			PISO					R\$ 13.727,58
4.1	C3026	SEINFRA	PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	m³	7,97	R\$ 524,32	R\$ 652,88	R\$ 5.203,45
4.2	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	m³	65,02	R\$ 24,36	R\$ 30,33	R\$ 1.972,06
4.3	C2996	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m²	65,02	R\$ 71,57	R\$ 89,12	R\$ 5.794,58
4.4	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) /PISO	m²	65,02	R\$ 9,36	R\$ 11,65	R\$ 757,48
5			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 10.624,62
5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m³	59	R\$ 59,80	R\$ 74,46	R\$ 4.393,14
5.2	C0805	SEINFRA	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	m²	9,95	R\$ 117,03	R\$ 145,72	R\$ 1.449,91
5.3	C3681	SEINFRA	GRADE DE FERRO TUBULAR CAMOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	m²	2,2	R\$ 364,01	R\$ 453,27	R\$ 997,19
5.4	C3506	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Z	m	9,64	R\$ 315,27	R\$ 392,57	R\$ 3.784,37
6			TELHADO					R\$ 21.900,13
6.1	C1336	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÁO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	m²	81,5	R\$ 110,84	R\$ 138,02	R\$ 11.248,63
6.2	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	m²	81,5	R\$ 63,38	R\$ 78,92	R\$ 6.431,98
6.3	C4469	SEINFRA	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	48,64	R\$ 69,67	R\$ 86,75	R\$ 4.219,52
7			REVESTIMENTO					R\$ 10.848,30
7.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	136,85	R\$ 6,17	R\$ 7,68	R\$ 1.051,01
7.2	C2121	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	m²	136,85	R\$ 22,12	R\$ 27,54	R\$ 3.768,85
7.3	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m²	48,64	R\$ 90,17	R\$ 112,29	R\$ 5.461,79
7.4	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) /PAREDE	m²	48,64	R\$ 9,36	R\$ 11,65	R\$ 566,66
8			PINTURA					R\$ 1.774,38
8.1	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	m²	86,95	R\$ 14,48	R\$ 18,03	R\$ 1.567,71

Ed. Waldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-0

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
150 ANOS
SÉC. XIX - XX
PERMANÊNCIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA			BANCOS: SEINFRA - 827 - Caixa. SINAPI 12/2022	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.2	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	4,4	R\$ 37,72	R\$ 46,97	R\$ 206,67
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 3.723,03
9.1	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	R\$ 39,45	R\$ 49,12	R\$ 442,08
9.2	C1196	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	M	40	R\$ 15,11	R\$ 18,81	R\$ 752,40
9.3	00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	15	R\$ 2,60	R\$ 3,24	R\$ 48,60
9.4	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	200	R\$ 6,01	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
9.5	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1	R\$ 20,76	R\$ 25,85	R\$ 25,85
9.6	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6	R\$ 16,30	R\$ 20,30	R\$ 121,80
9.7	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	3	R\$ 23,80	R\$ 29,64	R\$ 88,92
9.8	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	10	R\$ 7,38	R\$ 9,19	R\$ 91,90
9.9	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	R\$ 9,76	R\$ 12,15	R\$ 607,50
9.10	C1489	SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1	R\$ 38,53	R\$ 47,98	R\$ 47,98
TOTAL GERAL COM BDI:							R\$ 78.014,96	


Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Folha 151
COMISSÃO PERMANENTE DE
CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA NA EEF GOV VALDEMAR ALCÂNTARA - BAIRRO: CENTRO



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Unid	Quant.	Memória de Cálculo
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m ²	4	$2 \times 2 = 4m^2$
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m ²	84,84	$9,55 \times 8,80 = 84,04m^2$
2 FUNDAÇÃO E ESCAVAÇÃO				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m ³	4,13	FUNDAÇÃO PILAR: $(0,50 \times 0,50 \times 0,50) \times 10 = 1,25 m^3$ BALDRAME SALA: $(8,04 + 6,05 + 8,04) \times 0,20 \times 0,30 = 1,33m^3$ FUNDAÇÃO MURO DE CONTENÇÃO: $(8,17 + 9,55 + 8,17) \times 0,20 \times 0,30 = 1,55m^3$ TOTAL: 4,13 m ³
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m ³	41,86	$(0,58 + 0,52) \times 9,55 / 2 = 5,25m^3 \times 7,97m$ TOTAL: 41,86 m ³
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	2,9	SALA DE AULA: $(8,04 + 6,05 + 8,04) \times 0,20 \times 0,30 = 1,33$ MURO DE CONTENÇÃO: $(8,17 + 9,55 + 8,17) \times 0,20 \times 0,30 = 1,57$ TOTAL: 2,90 m ³
2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:28)	m ³	1,33	$(8,04 + 6,05 + 8,04) \times 0,20 \times 0,30 = 1,33m^3$
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRACO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	m ²	17,7	$22,13m \times 0,30 \times 2l = 13,27m^2$ $22,13m \times 0,20 = 4,43m^2$ TOTAL: 17,7m ²
3 ESTRUTURA				
3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m ³	2,79	SAPATA: $(0,50 \times 0,50 \times 50) \times 10 = 1,25$ PILAR: $(3,05 \times 0,20 \times 0,15) \times 10 = 0,915m^3$ CINTA SALA DE AULA: $24,80 \times 0,15 \times 0,15 = 0,55m^3$ VIGAS CORREDOR: $(2 \times 0,15 \times 0,25) = 0,075m^3$ TOTAL: 2,79 m ³
3.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	173,22	SAPATA: $(0,50 \times 6 FERROS) \times 10 = 30m \times 0,616 = 18,48KG$ PILAR: $(3,6 \times 4) \times 10 \times 0,616 = 88,70KG$ CINTA: $(26,80 \times 0,616) \times 4 = 66,05KG$ TOTAL: 173,22 KG
3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=12mm UTIL. 3 X - M2	m ²	7,7	PILAR: $(0,20 \times 3,05) \times 2 \times 10 = 12,2m^2$ CINTA SALA DE AULA: $(0,20 \times 26,80) \times 2 = 10,72m^2$ TOTAL: $22,92 m^2 / 3X = 7,7m^2$
4 PISO				
4.1	PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPAREO E LANÇAMENTO	m ²	7,97	PISO EXTERNO: $(16,40m^2 + 14,73) \times 0,1 = 3,11m^3$ PISO INTERNO: $48,64 \times 0,1 = 4,86 m^3$ TOTAL: 7,97m ³
4.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP=3cm	m ²	65,02	PISO SALA: 48,64m ² PISO CIRCULAÇÃO: 16,38m ² . TOTAL: 65,02m ²
4.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO	m ²	65,02	PISO SALA: 48,64m ² PISO CIRCULAÇÃO: 16,38m ² . TOTAL: 65,02m ²
4.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) / PISO	m ²	65,02	PISO SALA: 48,64m ² PISO CIRCULAÇÃO: 16,38m ² . TOTAL: 65,02m ²
5 PAREDES E PAINELIS				
5.1	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	m ²	59	$6,05 \times 2,90 = 17,55m^2$ $(8,04 \times 2,90) \times 2 = 46,64m^2$ FECHAMENTO LATERAL OTÃO: 7m ² TOTAL: $71,2 m^2 - 9,85m^2 - 2,2 = 59m^2$
5.2	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	m ²	9,95	$(2,50 \times 1,52) \times 2 = 7,60$ $(2,35 \times 0,50) \times 2 = 2,35$ TOTAL: 9,95 m ²
5.3	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	m ²	2,2	$1 \times 2,20 = 2,20 m^2$

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-0

A circular stamp with the words "PERMANENT RECORD" at the top, "COMMISSIONER OF POLICE" in the center, and the number "152" at the bottom.

Museu de Cátalo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.4	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	m	9,64	$3,92+3,85+1,88 = 9,64 \text{ m}$
6	TELHADO			
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	m ²	81,5	$8,18 \times 9,95 = 81,5 \text{ m}^2$
6.2	TELHA CERÂMICA	m ²	81,5	$8,18 \times 9,95 = 81,5 \text{ m}^2$
6.3	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	48,64	$8,04 \times 6,05 = 48,64 \text{ m}^2$
7	REVESTIMENTOS			
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	m ²	136,85	(6,05 X 3,05) X 2L = 36,90 (8,04 X 3,05) X 2L X2P= 98,1 FECHAMENTO LATERAL OITÃO: 7M2 X 2 = 14M2 TOTAL: 149 m ² - 9,95 - 2,2 = 136,85M2
7.2	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	m ²	136,85	(6,05 X 3,05) X 2L = 36,90 (8,04 X 3,05) X 2L X2P= 98,1 FECHAMENTO LATERAL OITÃO: 7M2 X 2 = 14M2 TOTAL: 149 m ² - 9,95 - 2,2 = 136,85M2
7.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m ²	48,64	$6,05 \times 8,04 = 48,64 \text{ m}^2$
7.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m ²	70,81	(6,05 X 1,6) X 2 = 19,36 (8,04 X 1,6) X 4 = 51,46 TOTAL: 19,36 + 25,72 = 70,81m ²
7.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	m ²	119,45	$48,64 + 70,81 = 119 \text{ m}^2$
8	PINTURA			
8.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	m ²	86,95	(8,04 X 1,45) X 4 = 46,63 (6,05 X 1,45) X 3 = 26,32 OITÃO: 7M2 X 2 = 14M2 TOTAL: 86,95 m ²
8.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE FERRO	m ²	4,4	$2,20 \times 2 = 4,4 \text{ m}^2$
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	9
9.2	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	40	40
9.3	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	15	15
9.4	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	200	200
9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1	1
9.6	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6	6
9.7	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	3	3
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	10	10
9.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	50
9.10	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1	1


Engenheiro Civil
CREA-CE 44465-0

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA					
	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS			TOTAL	%
		1	2	3		
01	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.388,94 100,00%			R\$ 1.388,94	1,78%
02	ESCAVAÇÕES E INFRAESTRUTURA	R\$ 8.385,83 100,00%			R\$ 8.385,83	10,75%
03	ESTRUTURA	R\$ 2.821,08 50,00%	R\$ 2.821,08 50,00%		R\$ 5.642,16	7,23%
04	PISO	R\$ 2.745,52 20,00%	R\$ 10.982,06 80,00%		R\$ 13.727,58	17,60%
05	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 4.249,85 40,00%	R\$ 4.249,85 40,00%		R\$ 10.494,62	13,62%
06	TELHADO	R\$ 13.140,08 60,00%	R\$ 8.760,06 40,00%		R\$ 21.900,13	28,07%
07	REVESTIMENTO	R\$ 5.424,15 50,00%	R\$ 5.424,15 50,00%		R\$ 10.848,30	13,81%
08	PINTURA			R\$ 1.774,38 100,00%	R\$ 1.774,38	2,27%
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.861,52 50,00%	R\$ 1.861,52 50,00%		R\$ 3.723,03	4,77%
	TOTAL DO MÊS (R\$)	R\$ 19.591,22	R\$ 38.476,73	R\$ 19.945,91	R\$ 78.014,86	100,00%
	PERCENTUAL MENSAL	25%	49%	26%		
	TOTAIS ACUMULADOS (R\$)	R\$ 19.591,22	R\$ 58.069,95	R\$ 78.014,87		
	PERCENTUAL ACUMULADO	25%	74%	100%		

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
154

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO				BINCO: SINAPI - 12/2922 - Ceará SEINFRA - 627 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Uad	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTERO DA OBRA	m²	1.0000000	R\$ 151,46 R\$	151,46
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Material	m²	1.0200000	R\$ 35,59 R\$	36,30
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO	Material	L	1.0000000	R\$ 24,99 R\$	24,99
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4.5000000	R\$ 12,61 R\$	56,74
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	R\$ 15,54 R\$	2,33
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2.0000000	R\$ 15,55 R\$	31,10
				MO sem LS =>	31,10 LS =>		0,00 MO com LS =>	R\$ 31,10
				Valor do BDI =>	37,13		Valor com BDI =>	R\$ 188,59
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Uad	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1.0000000	R\$ 6,06 R\$	6,06
Insumo	I0101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	R\$ 20,71 R\$	0,41
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPinteiro	Mão de Obra	H	0,1300000	R\$ 20,77 R\$	2,70
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	R\$ 12,61 R\$	0,50
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	R\$ 15,54 R\$	0,18
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x1"	Material	m²	0,0090000	R\$ 28,72 R\$	0,25
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	R\$ 15,55 R\$	2,02
				MO sem LS =>	4,72 LS =>		0,00 MO com LS =>	R\$ 4,72
				Valor do BDI =>	1,48		Valor com BDI =>	R\$ 7,54
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Uad	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2784	SEINFRA	ESCavação manual solo de 1a.cat. prof. Até 1,50m	ESCavações em VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDaçõEs	m³	1.0000000	R\$ 41,20 R\$	41,20
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2.6500000	R\$ 15,55 R\$	41,20
				MO sem LS =>	41,20 LS =>		0,00 MO com LS =>	R\$ 41,20
				Valor do BDI =>	10,10		Valor com BDI =>	R\$ 51,30
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Uad	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/Aquisição	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1.0000000	R\$ 93,39 R\$	93,39
Insumo	I0111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1.1000000	R\$ 60,88 R\$	66,96
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.7000000	R\$ 15,55 R\$	26,43
				MO sem LS =>	26,43 LS =>		0,00 MO com LS =>	R\$ 26,43
				Valor do BDI =>	22,89		Valor com BDI =>	R\$ 116,28
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,3648000	R\$ 67,50 R\$	24,62

PERMANENTE DA UFGT
155

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO			BNCOS: SINAPI - 12/2022 - Ceará SEINFRA - 627 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	109.500000	R\$ 0,56	R\$ 61,32
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m ²	1,100000	R\$ 86,06	R\$ 72,66
Insumo	I2381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	6,000000	R\$ 20,77	R\$ 124,62
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,000000	R\$ 15,55	R\$ 139,95
				MO sem LS =>		264,57	MO com LS =>	R\$ 264,57
				Valor do BDI =>	103,76	Valor com BDI =>		R\$ 526,93
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE Tijolo FURADO, CI/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2,8)	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m ²	1,000000	R\$ 546,46	R\$ 546,46
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m ³	0,210000	R\$ 74,72	R\$ 15,69
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,950000	R\$ 1,10	R\$ 34,04
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,950000	R\$ 0,56	R\$ 17,33
Insumo	I2081	SEINFRA	TUOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235.000000	R\$ 0,68	R\$ 159,80
Insumo	I2381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,500000	R\$ 20,77	R\$ 176,54
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,200000	R\$ 15,55	R\$ 143,06
				MO sem LS =>	319,60	MO com LS =>		R\$ 319,60
				Valor do BDI =>	133,98	Valor com BDI =>		R\$ 680,45
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1462	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO CIARGAMASSA CIMENTO E AREIA SI PENETRAMENTO TRACO 13. ESP =2cm C/ ADITIVO	BALDRAMES	m ²	1,000000	R\$ 39,61	R\$ 39,61
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m ³	0,0243000	R\$ 67,50	R\$ 1,64
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9,720000	R\$ 0,56	R\$ 5,44
Insumo	I249	SEINFRA	IMPERMEABILIZANTE	Material	KG	0,400000	R\$ 5,49	R\$ 2,19
Insumo	I2381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,750000	R\$ 20,77	R\$ 15,57
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,950000	R\$ 15,55	R\$ 14,77
				MO sem LS =>	30,34	MO com LS =>		R\$ 30,34
				Valor do BDI =>	9,71	Valor com BDI =>		R\$ 49,32
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C0843	SEINFRA	CONCRETO PMBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m ³	1,000000	R\$ 426,38	R\$ 426,38
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m ³	0,8669000	R\$ 67,50	R\$ 58,51
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m ³	0,6270000	R\$ 76,19	R\$ 47,77
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	R\$ 22,31	R\$ 15,92
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	349.000000	R\$ 0,56	R\$ 195,44
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m ³	0,2090000	R\$ 73,90	R\$ 15,44
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,000000	R\$ 15,55	R\$ 93,30

Ed. Valdo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44496-S-D

156
CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA - CENTRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO				BNCOS: SINAPI - 12/2022 - Ceará SEINFRA - 827 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
	Composições Analíticas com Preço Unitário							
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	93,30 LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 93,30
				Valor do BDI =>	104,54	Valor com BDI =>		R\$ 530,92
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,000000	R\$ 14,12	R\$ 14,12
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,080000	R\$ 16,77	R\$ 1,34
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,020000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,080000	R\$ 20,77	R\$ 1,66
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,150000	R\$ 9,50	R\$ 10,92
				MO sem LS =>	3,00 LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,00
				Valor do BDI =>	3,46	Valor com BDI =>		R\$ 17,58
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1405	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP.= 12mm UTIL_ 3 X	FORMAS	m²	1,000000	R\$ 116,36	R\$ 116,36
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPinteiro	Mão de Obra	H	1,350000	R\$ 16,77	R\$ 22,63
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPinteiro	Mão de Obra	H	1,350000	R\$ 20,77	R\$ 28,03
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,430000	R\$ 30,33	R\$ 13,04
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,100000	R\$ 7,35	R\$ 0,73
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	2,000000	R\$ 12,61	R\$ 25,22
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18x27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,250000	R\$ 13,80	R\$ 3,45
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	1,530000	R\$ 4,74	R\$ 7,25
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,600000	R\$ 10,01	R\$ 16,01
				MO sem LS =>	50,66 LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 50,66
				Valor do BDI =>	28,53	Valor com BDI =>		R\$ 144,89
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	1,000000	R\$ 524,31	R\$ 524,31
Composição Auxiliar	C0839	SEINFRA	CONCRETO PMLB, FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,000000	R\$ 389,47	R\$ 389,47
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,000000	R\$ 20,77	R\$ 41,54
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,000000	R\$ 15,55	R\$ 93,30
				MO sem LS =>	228,14 LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 228,14
				Valor do BDI =>	128,56	Valor com BDI =>		R\$ 652,87
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E ÁREA S/ PENEIRAR, TRAÇÃO 1:3 - ESP= 3cm	PISOS INTERNOS	m²	1,000000	R\$ 24,36	R\$ 24,36
Insumo	I0109	SEINFRA	ÁREA MEDIA	Material	m²	0,0365000	R\$ 67,50	R\$ 2,46

Câmara Municipal de Fortaleza
157

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV VALDEMAR ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO			BINCO: SINAPI - 12/2022 - Ceará SEINFRA - 627 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	14.5800000	R\$ 0,56	R\$ 8,16
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	R\$ 20,77	R\$ 5,19
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5500000	R\$ 15,55	R\$ 8,55
				MO sem LS =>	13,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 13,74
				Valor do BDI =>	5,97		Valor com BDI =>	R\$ 30,33
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2996	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	PISOS INTERNOS	m²	1.0000000	R\$ 71,56	R\$ 71,56
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	R\$ 20,77	R\$ 12,46
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	R\$ 15,55	R\$ 9,33
Insumo	I6498	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	Material	m²	1.1000000	R\$ 34,18	R\$ 37,59
Insumo	I6508	SEINFRA	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	Material	KG	6.0000000	R\$ 2,03	R\$ 12,18
				MO sem LS =>	21,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 21,79
				Valor do BDI =>	17,54		Valor com BDI =>	R\$ 89,10
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1.0000000	R\$ 9,35	R\$ 9,35
Insumo	I0118	SEINFRA	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,5830000	R\$ 3,59	R\$ 2,09
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	R\$ 20,77	R\$ 4,15
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	R\$ 15,55	R\$ 3,11
				MO sem LS =>	7,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 7,26
				Valor do BDI =>	2,29		Valor com BDI =>	R\$ 11,64
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2,8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1.0000000	R\$ 59,80	R\$ 59,80
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0150000	R\$ 67,50	R\$ 1,01
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,1800000	R\$ 1,10	R\$ 2,39
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,1800000	R\$ 0,56	R\$ 1,22
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25.0000000	R\$ 0,68	R\$ 17,00
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.1200000	R\$ 15,55	R\$ 17,41
				MO sem LS =>	38,16	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 38,18
				Valor do BDI =>	14,66		Valor com BDI =>	R\$ 74,46
Composição	C0805	SEINFRA	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	ELEMENTOS VAZADOS	m²	1.0000000	R\$ 117,02	R\$ 117,02

158

DEPARTAMENTO
DE INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO			BINCO: SINAPI - 12/2622 - Ceará SEINFRA - 827 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	C0164	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇÃO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0059000	R\$ 858,83	R\$ 5,06
Insumo	I0811	SEINFRA	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	Material	m²	1,0000000	R\$ 54,87	R\$ 54,87
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	R\$ 20,77	R\$ 41,54
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 15,55	R\$ 15,55
				MO sem LS =>		60,06	LS =>	
				Valor do BDI =>		28,69	Valor com BDI =>	
								R\$ 145,71
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3681	SEINFRA	GRADE DE FERRO TUBULAR CMOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	R\$ 364,01	R\$ 364,01
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇÃO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0100000	R\$ 508,74	R\$ 5,09
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	R\$ 20,77	R\$ 62,31
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	R\$ 15,55	R\$ 46,65
Insumo	I6748	SEINFRA	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2X3/8"	Material	m²	1,0000000	R\$ 249,96	R\$ 249,96
				MO sem LS =>		110,51	LS =>	
				Valor do BDI =>		89,25	Valor com BDI =>	
								R\$ 453,26
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3506	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	M	1,0000000	R\$ 315,27	R\$ 315,27
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERRERO	Mão de Obra	H	1,3000000	R\$ 20,77	R\$ 27,00
Insumo	I0876	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	Material	UN	0,2000000	R\$ 37,65	R\$ 7,53
Insumo	I1950	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	Material	UN	0,6000000	R\$ 50,05	R\$ 30,03
Insumo	I2171	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	Material	M	2,7000000	R\$ 71,02	R\$ 191,75
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	R\$ 20,77	R\$ 27,00
Insumo	I6234	SEINFRA	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	Material	UN	0,4000000	R\$ 79,91	R\$ 31,96
				MO sem LS =>		54,00	LS =>	
				Valor do BDI =>		77,30	Valor com BDI =>	
								R\$ 392,57
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1336	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	1,0000000	R\$ 110,83	R\$ 110,83
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPinteiro	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 16,77	R\$ 20,12
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPinteiro	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 20,77	R\$ 24,92
Insumo	I1161	SEINFRA	FERRAGEM PARA TELHADOS	Material	KG	0,1800000	R\$ 10,90	R\$ 1,96
Insumo	I1495	SEINFRA	MADEIRA (PERoba)	Material	m³	0,0250000	R\$ 2.479,00	R\$ 61,97
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1200000	R\$ 15,54	R\$ 1,86
				MO sem LS =>		45,04	LS =>	
				Valor do BDI =>		27,17	Valor com BDI =>	
								R\$ 138,00

Folha 159

SISTEMA PERMANENTE DE
CONTROLE DA CONSTRUÇÃO

INICIOS: SINAPI - 13/06/22 -
Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 24,52%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

OBRA:	Composições Assimétricas com Preço Unitário						Previsão de Entrega		
	1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
6.2									
Composição	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	TELHAS	m²		1,0000000	R\$ 63,37	R\$ 63,37
Insumo	I2045	SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN		33,0000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H		1,1000000	R\$ 20,77	R\$ 22,84
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H		1,1000000	R\$ 15,55	R\$ 17,10
				MO sem LS =>		39,94	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 39,94
				Valor do BDI =>		15,53		Valor com BDI =>	R\$ 78,90
7.1									
Composição	C4469	SEINFRA	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²		1,0000000	R\$ 69,67	R\$ 69,67
Insumo	I8294	SEINFRA	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO	Material	m²		1,0000000	R\$ 69,67	R\$ 69,67
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>		17,08		Valor com BDI =>	R\$ 86,75
7.2									
Composição	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SP/ENERAR TRACO 1:3 ESP=5mm PI PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²		1,0000000	R\$ 6,17	R\$ 6,17
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³		0,0061000	R\$ 67,50	R\$ 0,41
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG		2,4300000	R\$ 0,56	R\$ 1,36
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H		0,1000000	R\$ 20,77	R\$ 2,07
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H		0,1500000	R\$ 15,55	R\$ 2,33
				MO sem LS =>		4,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 4,40
				Valor do BDI =>		1,51		Valor com BDI =>	R\$ 7,68
7.3									
Composição	C2121	SEINFRA	REBOCO CIARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm PI/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²		1,0000000	R\$ 22,12	R\$ 22,12
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³		0,0061000	R\$ 67,50	R\$ 0,41
Insumo	I0442	SEINFRA	CAL VIRGEM EM PO	Material	KG		1,1100000	R\$ 0,69	R\$ 0,76
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H		0,5000000	R\$ 20,77	R\$ 10,38
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H		0,6800000	R\$ 15,55	R\$ 10,57
				MO sem LS =>		20,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 20,95
				Valor do BDI =>		5,42		Valor com BDI =>	R\$ 27,54
7.4									
Composição	C4445	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI PAREDE	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²		1,0000000	R\$ 90,16	R\$ 90,16
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H		0,7200000	R\$ 20,77	R\$ 14,95

Folha 160
OBRAS DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEIRI ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO	RNCOS: SINAPI - 122822 - Ceará SEINFRA - 627 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Fortaleza	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Composições Analíticas com Pregão Unitário					
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und
Insumo	I2543	SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000 R\$
Insumo	I6500	SEINFRA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (500 cm²) - PEH5/PEH4	Material	m²	1,1000000 R\$
Insumo	I6508	SEINFRA ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA PI CERÂMICAS E PORCELANATOS	Material	KG	8,0000000 R\$
			MO sem LS =>	26,14 LS =>	0,00 MO com LS => R\$
			Valor do BDI =>	22,10	Valor com BDI => R\$
					112,26
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und
Composição	C2461	SEINFRA TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000 R\$
Insumo	I0045	SEINFRA AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000 R\$
Insumo	I1856	SEINFRA SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,1900000 R\$
Insumo	I2079	SEINFRA TEXTURA ACRÍLICA	Material	KG	0,3100000 R\$
Insumo	I2395	SEINFRA PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000 R\$
			MO sem LS =>	9,58 LS =>	0,00 MO com LS => R\$
			Valor do BDI =>	3,54	Valor com BDI => R\$
					18,01
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und
Composição	C1279	SEINFRA ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	1,0000000 R\$
Insumo	I0035	SEINFRA AGUARAZ MINERAL	Material	L	0,0300000 R\$
Insumo	I0045	SEINFRA AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000 R\$
Insumo	I1100	SEINFRA ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000 R\$
Insumo	I1346	SEINFRA LDA PARA FERRO	Material	UN	0,3000000 R\$
Insumo	I2293	SEINFRA ZARCÃO	Material	L	0,1200000 R\$
Insumo	I2395	SEINFRA PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000 R\$
			MO sem LS =>	30,02 LS =>	0,00 MO com LS => R\$
			Valor do BDI =>	9,24	Valor com BDI => R\$
					46,96
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und
Composição	97589	SINAPI LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO UN E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000 R\$
Composição Auxiliar	88247	SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2221000 R\$
Composição Auxiliar	88264	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000 R\$
Insumo	00038191	SINAPI LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000 R\$
Insumo	00038773	SINAPI LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000 R\$
			MO sem LS =>	11,46 LS =>	0,00 MO com LS => R\$
			Valor do BDI =>	9,67	Valor com BDI => R\$
					49,12
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und

161

FOLHA
CONSSIMO
COT

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO			BNCOS: SINAPI-12/2022 - Ceará SEINFRA - 827 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1196	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,000000	R\$ 15,11	R\$ 15,11
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 16,77	R\$ 5,03
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	Material	M	1,100000	R\$ 3,50	R\$ 3,85
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 20,77	R\$ 6,23
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 11,26
				Valor do BDI =>	3,70	Valor com BDI =>		R\$ 18,81
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,000000	R\$ 6,01	R\$ 6,01
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,110000	R\$ 16,77	R\$ 1,84
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,110000	R\$ 20,77	R\$ 2,28
Insumo	I8229	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5MM ²	Material	M	1,020000	R\$ 1,86	R\$ 1,89
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 4,12
				Valor do BDI =>	1,47	Valor com BDI =>		R\$ 7,48
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,000000	R\$ 20,76	R\$ 20,76
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 16,77	R\$ 5,03
Insumo	I0983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 20,77	R\$ 6,23
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 11,26
				Valor do BDI =>	5,09	Valor com BDI =>		R\$ 25,85
9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,000000	R\$ 16,30	R\$ 16,30
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,210000	R\$ 16,77	R\$ 3,52
Insumo	I2119	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	Material	UN	1,000000	R\$ 8,42	R\$ 8,42
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,210000	R\$ 20,77	R\$ 4,36
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 7,88
				Valor do BDI =>	3,99	Valor com BDI =>		R\$ 20,29
9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,000000	R\$ 23,80	R\$ 23,80
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,290000	R\$ 16,77	R\$ 4,86
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,290000	R\$ 20,77	R\$ 6,02
Insumo	I9106	SEINFRA	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,000000	R\$ 3,14	R\$ 3,14

O PERNAMBUCO
O Pernambuco
162
162

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EEF GOV. VALDEMAR ALCÂNTARA, BAIRRO: CENTRO			BNCOS: SINAPI - 12/2022 - Ceará SEINFRA - 627 - Ceará	BDI: 24,52%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Composições Assimétricas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I9107	SEINFRA	SUporte de fixação para espelho placa 4"X2" P/3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,000000	R\$ 1,02	R\$ 1,02
Insumo	I9108	SEINFRA	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,000000	R\$ 4,38	R\$ 8,76
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 10,88
				Valor do BDI =>	5,83	Valor com BDI =>	R\$	29,63
9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4762	SEINFRA	CADDA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	QUADROS / CADAS	UN	1,000000	R\$ 7,37	R\$ 7,37
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,150000	R\$ 16,77	R\$ 2,51
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,150000	R\$ 20,77	R\$ 3,11
Insumo	I6432	SEINFRA	CADDA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	Material	UN	1,000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
				MO sem LS =>	5,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 5,62
				Valor do BDI =>	1,80	Valor com BDI =>	R\$	9,17
9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROINSTALAÇÃO M E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000	R\$ 9,76	R\$ 9,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144000	R\$ 19,48	R\$ 2,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144000	R\$ 23,71	R\$ 3,41
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,017000	R\$ 3,50	R\$ 3,55
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 4,09
				Valor do BDI =>	2,39	Valor com BDI =>	R\$	12,15
9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1489	SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,000000	R\$ 38,53	R\$ 38,53
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,530000	R\$ 16,77	R\$ 8,88
Insumo	I1267	SEINFRA	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	Material	UN	1,000000	R\$ 18,65	R\$ 18,65
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,530000	R\$ 20,77	R\$ 11,00
				MO sem LS =>	19,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	R\$ 19,88
				Valor do BDI =>	9,44	Valor com BDI =>	R\$	47,97


 Engenheiro da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
 CRM-CE 44465-D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0007803860**

Registro: **44465D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

CPF/CNPJ: **07.682.651/0001-58**

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Nº: **457**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Pentecoste**

UF: **CE**

CEP: **62640000**

Contrato: **2022101751TPADM**

Celebrado em: **04/01/2023**

Valor: **R\$ 7.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO HORÁCIO

Nº: **279**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Pentecoste**

UF: **CE**

CEP: **62640000**

Data de Início: **26/01/2023**

Previsão de término: **26/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.797321, -39.271541**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

CPF/CNPJ: **07.682.651/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

84,04

m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

84,04

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

84,04

m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA

84,04

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

84,04

m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA

84,04

m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

84,04

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

84,04

m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA

84,04

m2

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

84,04

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA EEF. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, NO BAIRRO: CENTRO, COM ÁREA TOTAL DE 84,04M2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siac.com.br/publico/>, com a chave: 45c3b
Impresso em: 31/01/2023 às 06:50:33 por: , ip: 200.25.37.76

